



## ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Pilar do Sul para a 44ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto** - Presidente, **Elaine Nogueira Ramos** - Vice-Presidente, **Jorge Takashi Iriyama** - 1º Secretário, **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 2ª Secretária e demais Vereadores: **Agnaldo Silvestre da Cruz**, **Clayton Álvaro Machado**, **João Batista de Moraes**, **Luiz Antonio Brisola**, **Luiz Antonio de Proença**, **Marcos Fábio Miguel dos Santos** e **Paulo Henrique Pinheiro**. Constatado o quórum regimental, a Senhora Presidente da Câmara: Vereadora Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, declarou aberta a Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia que fizesse a leitura da Bíblia. Após a leitura, a Senhora Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária com a **deliberação** da Ata da 43ª Sessão Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2017, que submetida à votação, foi APROVADA por unanimidade de votos e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Foi solicitado aos Secretários para fazerem: **I) Leitura das correspondências recebidas:** ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 168/2017; ofício da Prefeitura Municipal requerendo a prorrogação do prazo para apresentação de resposta ao Requerimento nº 169/2017; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 170/2017; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 171/2017; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 172/2017; ofício da Presidente da Câmara Municipal informando que o Requerimento de Justificativa de Ausência do Vereador Luiz Antonio de Proença na 43ª Sessão Ordinária foi considerado válido; ofício da Caixa Econômica Federal informando o bloqueio de crédito de recursos financeiros; convite da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul para a entrega de títulos de domínio de imóveis do loteamento Jardim dos Ipês; convite da Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - AACA para a apresentação Natal Brasileiro. Após as leituras, a Senhora Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas na Secretaria da Câmara Municipal. **II) Leitura da proposições recebidas:** **Projeto de Lei nº 76/2017** - Autoriza e Valida os Termos firmados no ano de 2017, com as Organizações da Sociedade Civil, nos moldes da Lei Federal 13.019/2014 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 77/2017** - Autoriza o Poder Executivo a outorgar a favor da Associação dos Remanescentes do Espólio do Tenente Antonio de Almeida Leite - Fazenda Pilar - Pilar do Sul o direito real de uso sobre parte do imóvel abaixo especificado e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 78/2017** - Autoriza o Poder



Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Com a leitura a Senhora Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, a Senhora Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Em seguida, declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente explicou que constam nesta fase, somente os Projetos de Resolução nº 12/2017 e 13/2017, nos quais estão impedidos de se manifestar e/ou deliberar os Vereadores Clayton Álvaro Machado e Marcos Fábio Miguel dos Santos, conforme parágrafos 16 e 17 do artigo 28 e parágrafo 4º do artigo 56 do Regimento Interno. Sendo assim, solicitou para que os Vereadores impedidos Clayton Álvaro Machado e Marcos Fábio Miguel dos Santos retirassem-se do Plenário, para que fosse possível dar início a deliberação dos Projetos de Resolução nº 12/2017 e 13/2017. Após, a Senhora Presidente chamou os Vereadores Suplentes Senhores Antonio Nunes dos Santos e Silvano Aparecido de Carvalho para que adentrassem ao Plenário, prestassem o compromisso de posse e participassem apenas da deliberação dos Projetos de Resolução nº 12/2017 e 13/2017. Sendo assim, a Senhora Presidente convidou os Senhores **ANTONIO NUNES DOS SANTOS e SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**, para que em pé, prestassem o COMPROMISSO DE POSSE, os quais repetiram os seguintes dizeres “Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a constituição e as leis e defendendo os interesses do município”, e finalizaram dizendo: “Assim prometo”. Em seguida, ambos os Vereadores empossados assinaram os Termos de Posse, juntamente com a Presidente da Câmara Municipal. Logo após, a Senhora Presidente informou que devido a excepcionalidade dos Projetos de Resolução nº 12/2017 e 13/2017 e a possibilidade de apresentação de defesa de ambos parlamentares representados, além das possíveis manifestações dos vereadores iria ser adotado o rito de sessão extraordinária a partir desta fase. Sendo assim, após a leitura do Projeto, seria concedida a cada vereador, que desejar, a possibilidade de manifestação por até 5 (cinco) minutos, sem apartes e após esse momento, a cada representado ou procurador, caso desejar, será concedido o tempo de até 40 (quarenta) minutos para defesa nos termos do parágrafo 12 do artigo 28 do Regimento Interno. Em seguida foram deliberados as seguintes proposições: 1) **Projeto de Resolução nº 12/2017** (Dispõe sobre penalidade administrativa ao Vereador Clayton Álvaro Machado no Processo Disciplinar 01/2017) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto. Sendo que o Vereador Luiz Antonio de Proença solicitou que fosse registrado em ata o seu Voto em Contrário ao Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida foi realizada a leitura do parecer nº 148/2017 da Comissão de Justiça e Redação. Após as leituras, a Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 12/2017,

Continuação da Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2017



com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Fizeram uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Luiz Antonio Brisola, Luiz Antonio de Proença e João Batista de Moraes. Em seguida, o Vereador representado Clayton Álvaro Machado, adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite era de 40 (quarenta) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 12/2017 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi APROVADO em Turno Único por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução, os Vereadores: Agnaldo Silvestre da Cruz, Antonio Nunes dos Santos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Jorge Takashi Iriyama, Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola, Luiz Antonio de Proença, Paulo Henrique Pinheiro e Silvano Aparecido de Carvalho. Votaram contrários ao Projeto de Resolução, os Vereadores: Elaine Nogueira Ramos e João Batista de Moraes. 2) **Projeto de Resolução nº 13/2017** (Dispõe sobre penalidade administrativa ao Vereador Marcos Fábio Miguel dos Santos no Processo Disciplinar 02/2017) foi realizada a leitura de inteiro teor do Projeto. Sendo que o Vereador Luiz Antonio de Proença solicitou que fosse registrado em ata o seu Voto em Contrário ao Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Em seguida foi realizada a leitura do parecer nº 149/2017 da Comissão de Justiça e Redação. Após as leituras, a Presidente abriu a palavra ao vereador que desejasse utilizar da palavra para se manifestar somente sobre o Projeto de Resolução nº 13/2017, com o tempo de até 5 (cinco) minutos, sem apartes. Fizeram uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Luiz Antonio Brisola, Luiz Antonio de Proença, Luiz Antonio Brisola e Silvano Aparecido de Carvalho. Em seguida, o Vereador representado Marcos Fábio Miguel dos Santos, adentrou ao Plenário e utilizou da Tribuna para sua defesa, cujo prazo limite era de 40 (quarenta) minutos. Encerrada a fase de manifestações o Projeto de Resolução nº 13/2017 foi submetido ao Plenário em votação, o qual foi REJEITADO em Turno Único por 3 (três) votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários. Votaram favoráveis ao Projeto de Resolução, os Vereadores: Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto, Luiz Antonio Brisola e Paulo Henrique Pinheiro. Votaram contrários ao Projeto de Resolução, os Vereadores: Agnaldo Silvestre da Cruz, Antonio Nunes dos Santos, Cláudia Maria de Barros Garcia, Elaine Nogueira Ramos, João Batista de Moraes, Jorge Takashi Iriyama, Luiz Antonio de Proença e Silvano Aparecido de Carvalho. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta fase, a Senhora Presidente declarou-a encerrada. Em seguida, a Senhora Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 06 de fevereiro de 2018. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu Lucas de Góes Vieira Júnior, Lucas de Góes Vieira Júnior, Diretor Legislativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 19 de dezembro de 2017.

Continuação da Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2017



# Câmara Municipal de Pilar do Sul



**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**

Vice-Presidente

**JORGE TAKASHI IRIYAMA**

1º Secretário

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

2ª Secretária

**Arnaldo Silvestre da Cruz**  
Vereador

**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador

no dia **22 DEZ 2017** Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul,

**LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR**  
Diretor Legislativo

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**  
Vereador

**Paulo Henrique Pinheiro**  
Vereador

**João Batista de Moraes**  
Vereador

**Luiz Antonio de Proença**  
Vereador

Continuação da Ata da 44ª Sessão Ordinária de 2017